



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 08/2017**

**A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 24 do Regimento Interno do CAU/RN e disposições contidas na Deliberação Plenária nº 01, de 07 de fevereiro de 2012, alterada pela Deliberação Plenária nº 02, de 28 de março de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar, a partir de 21 de dezembro de 2017, do exercício do Emprego de Livre Provisamento e Demissão de Gerente Administrativa do CAU/RN, a que fora designada por meio da Portaria nº 09, 01 de julho de 2013, a Bacharel em Administração RAFAELA RIBEIRO ARAUJO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 21 de dezembro de 2017.

---

**PATRICIA SILVA LUZ DE MACEDO**  
Presidente do CAU/RN